



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 05/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES – CARGOS CÓD 33 AO 80**

O Sr. Arlei Luis Tomazoni, Prefeito Municipal de Três Passos, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

## **1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

## **2 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 13 a 15/09/2023, decidindo o que segue:

### **2.1 RECURSO DEFERIDO**

2.1.1 O candidato de inscrição nº 77036686552-5 teve seu recurso **deferido**, tendo em vista que realizou o pagamento da taxa de inscrição, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos.

### **2.2 RECURSOS INDEFERIDOS**

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 77067686914-3 e 77070688195-0 tiveram seus recursos **indeferidos**, tendo em vista o previsto no subitem 2.2 do Edital nº 04/2023.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 77057701545-5 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que não é permitido alterar o emprego após a efetivação do pagamento do boleto bancário, conforme subitem 3.1.12.2 do Edital de Abertura.

## **3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 77060699687-8 e 77069711251-7 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

#### **4 DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 Os candidatos de inscrição nº 77033687547-2, 77036686553-5, 77053686971-5, 77057686379-6, 77062687978-0, 77070688195-0, 77070689333-2, 77071687290-5, 77075689615-6, 77076687088-0, 77076686771-7, 77076688057-2, 77078686935-6 e 77078688025-5 tiveram suas solicitações de devolução da taxa de inscrição deferida, passando suas inscrições a serem desomologadas desse Concurso Público.

4.1.1 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Três Passos/RS e ocorrerá no período de 02 a 06/10/2023.

#### **4.2 CANDIDATOS QUE AINDA NÃO ACESSARAM O FORMULÁRIO ONLINE**

4.2.1 Os candidatos de inscrição nº 77073686059-9, 77062687324-6, 77040686162-5, 77067686914-3, 77073688268-4 e 77056688438-0 que ainda não solicitaram a devolução da taxa de inscrição no período previsto através do “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição - Cargo Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde”, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Três Passos/RS, até a Homologação Final do Concurso Público, para a restituição do valor.

Três Passos, 26 de setembro de 2023.

Arlei Luis Tomazoni

**Prefeito Municipal**